

PORTARIA Nº 928/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. GISELLY FERNANDA SILVA MANSO lotada no PROJU – Procuradoria Geral do Município, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 24/08/2022 término em 22/09/2022 devendo retornar em 23/09/2022.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pelo PROJU – Procuradoria Geral do Município e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de agosto de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos